



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2017

De 05 de Janeiro de 2017

05 de Janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a)) **EDMILSON DA SILVA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 3.463.424-0 SSP/AL, inscrito no CIC/CPF sob o nº 320.216.868-17, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo CC-IX, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 67% (sessenta e sete por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal